

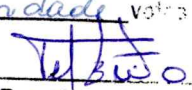


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 031/2007

Aprovado em sessão de 02/07/07

Por unanimidade votou a favor.


Presidente

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender a despesa com o **"CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM"**.

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 80 - Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 2.078 - **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações

R\$ 3.500.000,00

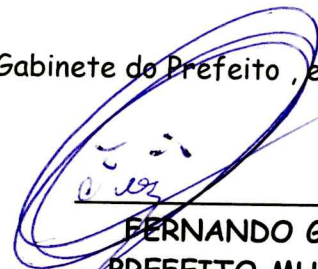
TOTAL

R\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2007.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 28 de Junho de 2007.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 031/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar na criação do Projeto Atividade "Construção do Sistema de Drenagem", destinado a sistematizar o escoamento do excesso de água no município de Querência, particularmente na vala localizada no Setor Nova Querência.

Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana. A drenagem urbana não se restringe aos aspectos puramente técnicos impostos pelos limites restritos à engenharia, pois compreende o conjunto de todas as medidas a serem tomadas que visem à atenuação dos riscos e dos prejuízos decorrentes de inundações aos quais a sociedade está sujeita.

O caminho percorrido pela água da chuva sobre uma superfície pode ser topograficamente bem definido, ou não. Após a implantação de um projeto, o percurso caótico das enxurradas passa a ser definido pelo traçado das ruas e acaba se comportando, tanto quantitativa como qualitativamente, de maneira bem diferente de seu comportamento original.

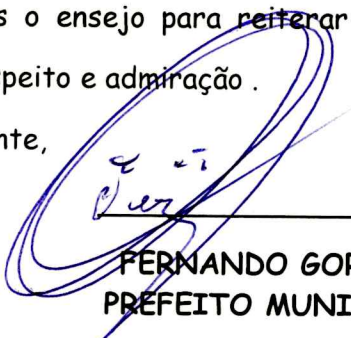


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL